



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
“Juntos somos mais fortes”

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
LIDO Na Seção de <u>08/03/2022</u> <u>Marcela Quinones</u> SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/>	Nº 001/2022

PROPONENTE: VEREADOR HELTON BENITES DA GRAÇA – PP.

O Vereador que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo do Plenário este **requerimento**, e após aprovado segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Marly Norimi. Neste Termos requeiro:

O Relatório da Gestão Fiscal 2º Semestre de 2021. E o Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre de 2021.

Obs: Todos devem ser encaminhados ao Poder Legislativo, aos cuidados do Vereador Helton em formato PortableDocument Format – PDF.

Endereço: assessorialeg1@portomurtinho.ms.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, vereadores.

O Poder Executivo Municipal cumprindo com o dever da “transparência”, estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, publicou no diário oficial do Município no dia 27 de janeiro de 2022, a edição n. 1510 – (42), páginas; o Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório da Execução Orçamentária.

Todavia, embora a Administração Pública divulgou os relatórios, não se atentou que o formato postado no diário, não permite uma nítida visualização e consequentemente a impressão dos documentos também ficam prejudicados. Então como analisar os atos do Executivo se é impossível perceber os detalhes da informação.

Por esses motivos e outros requeiro, senhor presidente e demais vereadores, que o Poder Executivo Municipal encaminhe os relatórios da edição n. 1510 em **PortableDocumentFormat – PDF**

APROVADO

Em 08/03/2022

Marcela Quinones
SECRETÁRIO (a)

Porto Murtinho, 08 de março de 2022.

Helton Benitez da Graça
Vereador- PP